

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PRAZO: (10) DIAS

2º PUBLICAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim da Comarca de Jardim/CE, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CURATELA** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada, nos autos da ação de interdição nº 000208-76.2018.8.0109 a curatela de Antonio Firmino Lopes, que é portador de retardamento mental grave, CID(10) F72. O conjunto das provas documental e pericial revelam a veracidade das alegações da parte autora, sendo o(a) curatelado(a) incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). NILZETE ANTONIO FRANCO, CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) referido(a) curatelado(a), cujo munus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 06/11/2020. O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Jardim/CE, em 09 de ABRIL de 2021.

PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES

Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Jardim

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210005

VIPROC Nº 06703913/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, ACCESS POINT DUAL BAND, E RÁDIOS PONTO A PONTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 15/04/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 29/04/2021 às 09:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001

BB Nº 861458

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210001, PROCESSO VIPROC Nº 04082792/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.552.791/0001-03, com percentual de desconto registrado em sua proposta de 36,60 % (Trinta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor estimado para a contratação, que é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). LOTE I ADJUDICADO em 09/04/2021. LOTE I HOMOLOGADO em 09/04/2021, com fulcro no subitem 18.4. do edital, no valor global de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O SRA. REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: REGINA CÉLI DE SOUZA DAMSCENO, brasileira, divorciada, comerciária, portador do CPF nº 440.405.043-72 e RG nº 1573177-86 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, nº 303, Centro, Aracati-CE.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 09754055/2020;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.02.2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 04/2013, fica prorrogada do dia 28 de fevereiro de 2020 até o dia 28 de

fevereiro de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XII - DATA: 26 de fevereiro de 2021.

XIII – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Regina Célio de Souza Damasceno- Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. HUMBERTO ALMEIDA JALLES E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: HUMBERTO ALMEIDA JALLES, administrador do imóvel, inscrito no CRECI/CE sob o nº 15916;

V - ENDEREÇO: Rua Cônego Aureliano Mota, nº 155, Centro Quixeramobim/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, I, da Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato), bem como nos termos do Processo Administrativo nº 01935788/2021;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 07/2018, se inicia na data de 13 de abril de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 06 de abril de 2021;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Humberto Almeida Jalles, Administrado do Imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

PROC. Nº 10104085/2020 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07.373.434/0001-86.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), referente ao pagamento de 30 (trinta) parcelas fixas no valor de R\$ 1.880,20 (um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional, oferecido pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor do Defensor Público RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2021, com as seguintes classificações:

403 06200001.14.128.511.20142.15.33903900.2.70.00.1.20.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional, oferecido pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor do Defensor Público RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, no valor global de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 10026742/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional, oferecido pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor do Defensor Público RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, cujo valor global é de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

Sânia Costa Farias Maia

Subdefensora Pública Geral

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

PORTARIA N° 631/2021

PRORROGA DE 12 A 18 DE ABRIL A PORTARIA N° 566/2021, QUE ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148- A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da IN nº 78/2020, que dispõe sobre a revisão total ou parcial das medidas ante o recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19;

CONSIDERANDO as atuais circunstâncias epidemiológicas da Covid-19 na capital do Estado do Ceará e a necessidade de enfrentamento e contenção do agravamento da pandêmica infecção humana pelo Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde das defensoras públicas, defensores públicos, colaboradores, servidores, estagiários e população assistida que necessita do atendimento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias restritivas da livre locomoção de pessoas determinadas pelo Poder Executivo no âmbito do Estado do Ceará, previstas no Decreto Estadual n.º 34.031/2021;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual prevê que as atividades judiciais devem ocorrer de forma remota e que os prazos processuais não serão suspensos.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria **PRORROGA**, do dia 12 a 18 de abril de 2021, a Portaria nº 566/2021 que estabelece medidas excepcionais de prestação de serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a permanência das atividades administrativas presenciais em andamento, em caráter excepcional e em sistema de rodízio, sob a supervisão da Secretaria Executiva, CDC e CDI.

Art. 2º. A prorrogação dar-se-á em consonância com o Decreto Estadual nº 34.031/2021, de 10 de abril de 2021.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE/CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20210001
BB N° 861458

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG N° 30111613 DP CE e CPF N° 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 20210001, PROCESSO VIPROC N° 04082792/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais N° 8.666/93 e N° 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 22.552.791/0001-03, com percentual de desconto registrado em sua proposta de 36,60 % (Trinta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor estimado para a contratação, que é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). LOTE I ADJUDICADO em 09/04/2021. LOTE I HOMOLOGADO em 09/04/2021, com fulcro no subitem 18.4. do edital, no valor global de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará